

TERMO ADITIVO Nº 031/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019, CELEBRADO EM 13 DE MARÇO DE 2019 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E FULL TIME LOGÍSTICA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.190-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

FULL TIME LOGÍSTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.865.630/0001-04, situada na Rua Costa Aguiar, 1782, fundos Ipiranga, São Paulo, SP, neste ato representado legalmente pelo Sr. RENATO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, RG 11.118.879, CPF nº 049.710.256-00, residente e domiciliado em São Paulo, SP, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, PP nº 07/2019 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 119/19, de 17/01/19, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, resolvem aditar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado em 13/03/2019, pelo período de 12 (doze) meses a contar retroativamente de 13/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão do reajuste de valores concedido, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato firmado em 13/03/2019, os valores a serem pagos passam ser os seguintes:

LOTE 1		
Item	DESCRIÇÃO	VALOR
1.	Transporte de amostras biológicas, para a realização de envios tendo como origem a cidade de Santa Rosa/RS e destino a cidade de Passo Fundo/RS. Fornecimento de (01) uma embalagem para o transporte classificação UN3373, documentação necessária para o transporte e entrega no destino no prazo 8 horas.	Unitário: R\$ 224,39
LOTE 2		
Transporte de hemocomponentes e/ou amostras biológicas (sangue), para a realização de exames tendo como origem a cidade de Santa Rosa/RS e destino a cidade de São Paulo-SP (IMUNOLAB (SÃO PAULO AV.PACAEMBÚ, 1261 SÃO PAULO – SP CEP 01234-0010 Este material deverá ser coletado as 12h00min quando solicitado e entregue no prazo de 48 horas. Os volumes variam de acordo com os hemocomponentes enviados A empresa não precisará fornecer o gelo reciclável e nem as embalagens para transporte.		
ITEM	PESO	VALOR UNIT.
01	2 KG	R\$ 317,80
02	3 KG	R\$ 317,80

03	4 KG	R\$ 322,90
04	5 KG	R\$ 328,16
05	6 KG	R\$ 333,60
06	7 KG	R\$ 339,21
07	8 KG	R\$ 345,03

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da rubrica orçamentária nº 16.003.0010.0302.0308.2143.3.3390.39.74.000000 – Fretes e transportes de encomendas.

CLÁUSULA QUARTA:

Os efeitos do presente Termo Aditivo retroagem a 13/03/2022.

CLÁUSULA QUINTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 13/03/19 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 01 de abril de 2022.

FUMSSAR
Locatária

Full Time Logística

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: